



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º042/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA APURAR REGISTROS DE RESTOS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA N.º 042/2023**

Dispõe sobre nomeação da Comissão para apurar registros de Restos a Pagar e outros Passivos Financeiros, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o contido na Instrução Cameral TCM – BA n.º 001/2016 – 1 C resolve:

Art. 1.º Nomear a Comissão para apurar registros de Restos a Pagar e outros Passivos Financeiros, e comprovarem a necessidade de instaurar Processo Administrativo.

Art. 2.º Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificações, para compor a Comissão e, suas respectivas funções, qual seja:

- a) Eliane Monção Pinto- Presidente
- b) Marianny Pardim Primo Monção - Membro
- c) Neyliane Porto Malheiros e Malheiros– Membro

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, 29 de novembro de 2023

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito